



Nivelamento da infraestrutura de Tecnologia da Informação

Gestor do Projeto: André Ricardo Lapetina Chiaratto

Gerente do Projeto: André Ricardo Lapetina Chiaratto

Escopo:

- Fazer o levantamento da atual infraestrutura básica de TI;
- Elaborar cronograma de atendimento aos critérios de nivelamento ao longo dos anos 2016 a 2020 – mapear a defasagem tecnológica;
- Realizar contratações conjuntas/colaborativas visando o nivelamento;
- Prestar anualmente as informações sobre os critérios atendidos.
- Submeter para aprovação do Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal - COGEST;



Nivelamento da infraestrutura de Tecnologia da Informação

Resumo do projeto:

- *Atende a uma meta do PETI e está vinculado ao objetivo estratégico “Assegurar a atuação sistêmica da TI na JF”*
- *Nivelar a infraestrutura básica de TI (Datacenter, servidores de rede, comunicação de dados, segurança de rede, armazenamento, backup, ativos de rede, microcomputador, impressão, videoconferência, gravação audiovisual) dos órgãos da Justiça Federal*
- *Estabelece um prazo mínimo de garantia para os equipamentos*
- *Elevar o nível de maturidade de gestão de infraestrutura de TI*

Estágio de desenvolvimento: 20%

- *Meta em 2017: 40%, em 2018: 60%, em 2019: 80% e em 2020: 100%*

Quais órgãos estão envolvidos no desenvolvimento do projeto?

- *Todos os órgãos da JF*



Nivelamento da infraestrutura de Tecnologia da Informação

Principais dificuldades:

- Restrição orçamentária
- Equipe reduzida
- Gestão da infraestrutura



Nivelamento da infraestrutura de Tecnologia da Informação

O projeto tem característica:

- Nacional

Qual a previsão real de encerramento do projeto?

- 2020

Qual/quais meta esse projeto está impactando?

- Meta 12 do PETI



Nivelamento da infraestrutura de Tecnologia da Informação

Quantas pessoas são necessárias em cada região para executar o projeto?

- 1 a 3

Qual o recurso estimado por região para o projeto (anual)?

- Até R\$50.000,00

Qual o total de recursos financeiros gastos no projeto?

- Não houve gastos



Nivelamento da infraestrutura de Tecnologia da Informação

Encaminhamento do projeto:

- Manter como nacional
- Redefinir o gestor
- Redefinir o escopo – em andamento a publicação de nova resolução em substituição à 355/2015 – Foco na defasagem tecnológica e não em orçamento.
- ✓ Retirada da vinculação com valores, pois o objetivo da política é mapear a situação atual de cada tribunal, identificar a defasagem tecnológica que existe no tribunal e entre os tribunais e propor ações de nivelamento;
- ✓ Retirada dos critérios técnicos de nivelamento muito específico de cada órgão, pois o objetivo é evitar o microgerenciamento na infraestrutura tecnológica dos órgãos;
- ✓ Revisão das garantias mínimas das soluções tecnológicas;
- ✓ Adequação à Resolução CNJ n. 211/2015.
- Aprovação do cronograma e das contratações conjuntas pelo COGEST e envio ao Plenário para referendo – Resolução CJF n. 313/2014